



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA  
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO,  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº  
04/2023.**

Às **09:30 (Nove horas e Trinta Minutos)** do dia **24 (Vinte e Quatro)** de Agosto de **2023 (Dois Mil e Vinte e Três)**, reuniram-se a Presidente da CPL, **KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 187/2022, para proceder à abertura da sessão referente à Tomada de Preços nº 04/2023, a qual tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POVOADO LAGOA PRIMEIRA (TRECHO PRAINHA), LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, CONFORME OPERAÇÃO Nº 106.2308-44/2018 E SICONV Nº 881113/2018 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.

Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento das seguintes empresas:

- **CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob. nº 43.100.594/0001-15**, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Wallysson Almeida Vieira, portador do R.G. nº 3.304.702-2 – SSP/SE e CPF nº 039.419.945-65;
- **SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob. nº 24.117.550/0001-14**, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Nelson Santos Neto, portador do R.G. nº 34140166 – SSP/SE e CPF nº 056.933.715-14;

O licitante **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 10.858.400/0001-96**, não apresentou Procuração com firma reconhecida em cartório, participando do certame sem representante credenciado;

Os licitantes **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 30.465.766/0001-02** e **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 41.407.567/0001-64**, protocolaram seus envelopes e retiraram-se da sessão, participando do certame sem representante credenciado.

Todos os licitantes apresentaram documentos para obter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006;

Franqueada a palavra, os participantes não fizeram quaisquer comentários correlatos aos credenciamentos.

Em seguida, a Presidente da CPL solicitou dos presentes os envelopes “1 - Habilitação” e envelopes “2 - Proposta de Preços”, os quais foram rubricados por todos os presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação, passada a documentação para análise de todos, os envelopes de Proposta de Preços ficaram em poder da CPL para posterior abertura.

Após, as devidas análises pela CPL e licitantes presentes registramos os seguintes questionamentos:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

O licitante CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI, questiona que a licença ambiental da empresa JRJ CONSTRUÇÕES LTDA e para extração de Pedra de Talhe e não para Paralelepípedo, que as empresas SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e SOEDIS EMPREENDIMENTOS apresentaram a licença ambiental para extração de Pedra Granítica e não para extração de Paralelepípedo;

Assim, suspendemos a sessão para que o Engenheiro do Município analise os questionamentos e os Índices de Maior Relevância conforme exige o Subitem 7.3.2.1. do Edital;

Ao término das análises iremos convocar através dos E-mails informados nos documentos de Habilitação e através de publicação no Portal e Diário Oficial do Município, onde será divulgado o Parecer Técnico.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pela Presidente da CPL, juntamente, com os demais membros e licitantes presentes.

**KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA**  
Presidente da CPL

**MARIA KARINA FERREIRA LEO**  
Secretário

**ERIVAN FRANCISCO DOS SANTOS**  
Secretário

**LICITANTES:**

**CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI**

**CNPJ sob. n° 43.100.594/0001-15**

**Sr. Wallysson Almeida Vieira, portador do R.G. n° 3.304.702-2 – SSP/SE e CPF n° 039.419.945-65**

**SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**

**CNPJ sob. n° 24.117.550/0001-14**

**Sr. Nelson Santos Neto, portador do R.G. n° 34140166 – SSP/SE e CPF n° 056.933.715-14;**